



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



RESOLUÇÃO No. 003/2014

DISPÕE SOBRE: Alteração de referência no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

ARTIGO 1º - Fica alterado as referências dos cargos efetivos de Vigia Noturno abaixo relacionados, constantes do Anexo I da Resolução n°.002, de 26 de Março de 2004, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
QUANT	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF.
<u>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</u>							
02	Vigia Noturno	44	03	02	Vigia Noturno	44	05

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Resolução, será proveniente de verbas próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Maio de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.